

ANEXO RP-14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Cândido Mota/SP e Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

TIPO DE CONCESSÃO (1): Subvenção.

LEI AUTORIZADORA: Decreto Municipal n.º 4.638/2017 e Termo de Colaboração n.º 004/2022.

OBJETO DA PARCERIA: Desenvolvimento de atividades complementares, visando à Proteção Social de Alta Complexidade das pessoas idosas residentes no Município de Cândido Mota.

EXERCÍCIO: ABRIL/2025.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores.

CNPJ: 46.846.507/0001-61.

ENDEREÇO: Rua: São Caetano, 75 – Jardim Alvorada – CEP: 19.883-030.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Reginaldo Pereira Alves – Presidente

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00 (Zero Real).

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Federal.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
-	-	-	R\$0,00
ECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$0,00
SALDO ANTERIOR			R\$0,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$0,00
TOTAL			R\$0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			R\$0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebido no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 0,00 (Zero Real).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO (R\$)
Recursos Humanos	-	R\$0,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$0,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO GESTOR		R\$0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$0,00

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL				R\$0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Cândido Mota, 10 de Maio de 2.025.

Reginaldo Pereira Alves
Presidente
CPF: 030.677.948-00

Luiz Ercílio Begosso
Tesoureiro
CPF: 798.927.288-15

Membros do Conselho Fiscal:

Gerson Eduardo Ferreira Zanini
Conselho Fiscal
CPF: 054.750.218-48

Cícero Antônio Natal
Conselho Fiscal
CPF: 039.558.818-90

Romildo Pereira de Carvalho
Conselho Fiscal - Suplente
CPF: 090.104.748-10

-
- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
 - (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
 - (3) Notas fiscais e recibos

- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.